

## DESPACHO Nº 983/2024/SEI/GGGAF/ANVISA

Processo nº 25351.823217/2024-17

Interessado: OUVID

**Assunto: Ratificação de Inexigibilidade.**

1. **DE ACORDO** com o **PARECER Nº 99/2024/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 3317224)**.
2. **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso III da alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021, e art. 8º da Portaria Anvisa n. 813, de 9 de abril de 2019, em favor da **BRASIL EDUCAÇÃO S/A, CNPJ/MF n. 05.648.257/0031-93**, no valor de **R\$ 7.899,00 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais)**.
3. Encaminhamento à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

**WILLANS NUNES DOS SANTOS**

Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 16/12/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3337455** e o código CRC **E9D4599D**.

